



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

SECID
Fls. 1189
Proc. 54547/2021
Rub. J

CONCORRÊNCIA NÚMERO 021/2021 – CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54547/2021– SECID
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

OBJETO - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água–SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução, e distribuição nos municípios da **REGIONAL DE IMPERATRIZ/MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital.

1. LICITANTE – COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – INABILITADA

Ocorrências Impeditivas – Habilitação Jurídica

Item 14.1.5 – A Declaração de Contratação do Regime Prisional apresentada pela licitante não está acompanhada da Declaração expedida pela SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, condição que comprova que caso seja vencedora do certame, cumprirá com os termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Ocorrências Impeditivas – Qualificação Técnica

Item 14.3.2 – A Licitante apresentou o Atestado de Capacidade Técnica que comprovaria os serviços solicitados para o Engenheiro Civil em cópia ilegível. Foi realizada diligência junto ao site do CREA, onde consta a documentação igualmente ilegível.

Ocorrências Impeditivas – Qualificação Técnica

Item 14.3.4 – A licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido nos itens:

Implantação de sistema de abastecimento de água, com execução de pelo menos 50 ligações domiciliares.

Quantitativo exigido: 50 unidades

Quantitativo apresentado: 45 unidades

Item 14.3.4 – Perfuração e instalação de poços (20 poços) em terreno sedimentar com profundidade de no mínimo 100 metros

Quantitativo exigido: 20 unidades



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

Fls. 1190
Proc. 54547/2021
Rub. J

Quantitativo apresentado: 3 unidades

Item 14.3.4 – Instalação de subestação aérea, monofásica/trifásica de no mínimo 10 kva.

Quantitativo exigido: 1 unidade

Quantitativo apresentado: 0 unidade

2. LICITANTE – SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – INABILITADA

Ocorrências Impeditivas – Habilitação Jurídica

Item 14.1.5 – A Declaração de Contratação do Regime Prisional apresentada pela licitante, não está acompanhada da Declaração expedida pela SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, condição que comprova que caso seja vencedora do certame, cumprirá com os termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

3. LICITANTE – ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI – INABILITADA

Ocorrências Impeditivas – Habilitação Jurídica

Item 14.1.5 – A Declaração de Contratação do Regime Prisional apresentada pela, não está acompanhada da Declaração expedida pela SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, condição que comprova que caso seja vencedora do certame, cumprirá com os termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira

Item 14.5 - A licitante apresenta Declaração de Subcontratação Compulsória, onde declara que irá atender o disposto no Art.8º inciso II da Lei nº 10.403/2015, entretanto não apresenta o percentual a ser subcontratado e a empresa juntamente com sua documentação, tampouco não indica a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

Obs.: A empresa Licitante apresenta em sua “Certidão Específica” o Ato/Evento 318 – Desenquadramento de empresa de Pequeno Porte, em 05/05/2021, condição que exige o atendimento do item nº 14.5.

4. LICITANTE – SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – INABILITADA
EIRELI - INABILITADA

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira

M. G. S. *Pracasele* *D. B. S.*



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

SECID
Fls. 1194
Proc. 54547/2021
Rub. J

Item 14.4.2 letra “b” - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

5. LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - INABILTADA

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica

Item 14.3.4 – Perfuração e instalação de poços (20 poços) em terreno sedimentar com profundidade de no mínimo 100 metros

Quantitativo exigido: 20 unidades

Quantitativo apresentado: 0 unidade

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira

Item 14.4.2 letra “b” - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

Os autos do Processo Administrativo nº 54547/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão.

São Luís/MA, 25 de agosto de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS

Presidente da CSL/SECID


GRACA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA

Membro Efetivo da Comissão


CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO

Membro Efetivo da Comissão